



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DO VEREADOR VINICIO FERREIRA

PROJETO DE	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()	
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA ()	Nº 05/2021
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	

AUTOR(ES)/SIGNATÁRIO(S) Vereador VINICIO FERREIRA (Avante)	Ementa: Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ TERESINENSE ao Senhor ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO , na forma que especifica.
---	--

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO**, na forma disposta no artigo 21, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

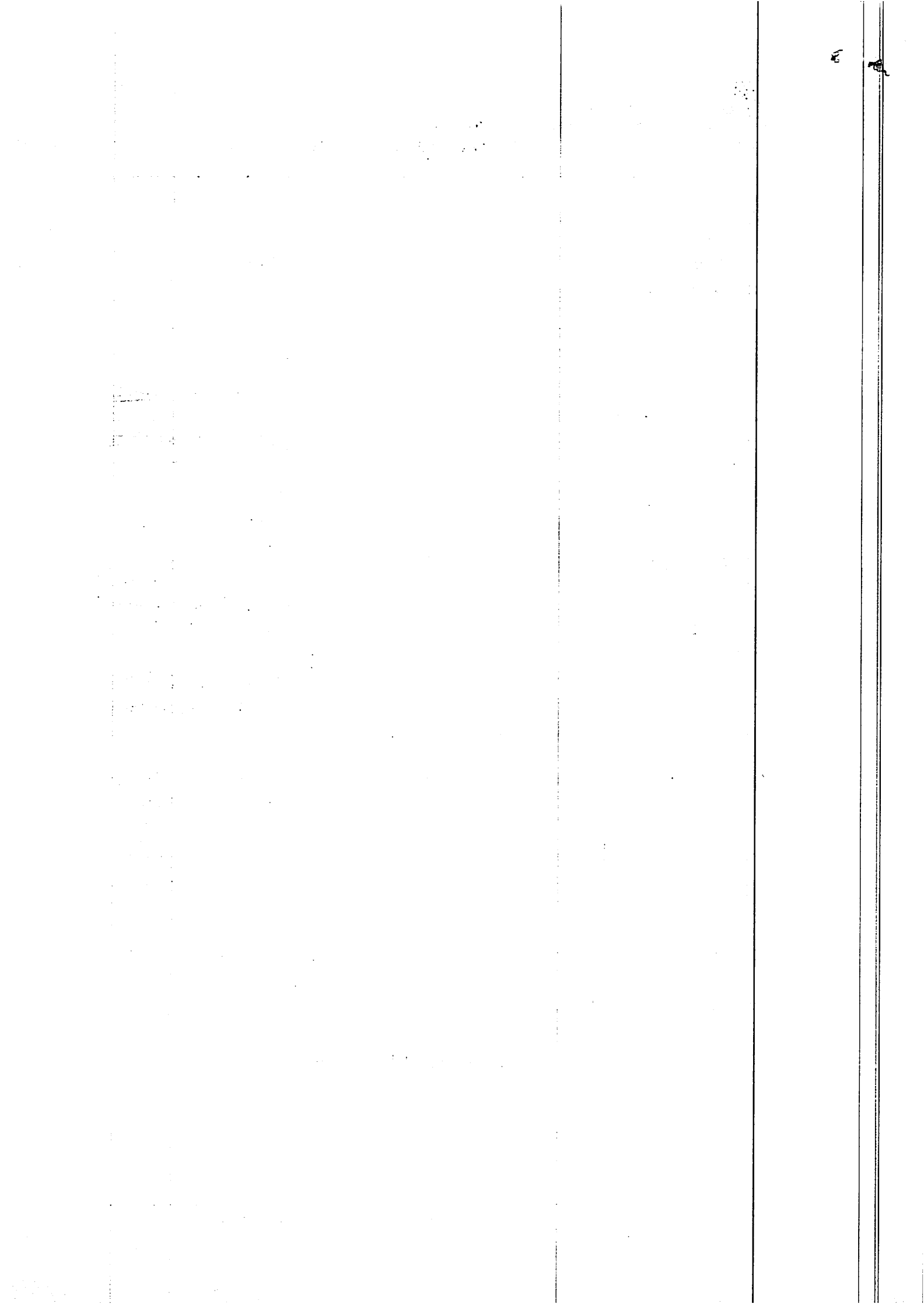
Parágrafo Único. A honraria de que trata este artigo é de autoria do Vereador **Vinício Ferreira (Avante)**, tendo sido aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 01 de dezembro de 2021.


VINICIO FERREIRA
Vereador do Município de Teresina-PI





Estado do Piauí
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DO VEREADOR VINICIO FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Fundamentado no artigo 21, XVIII da Lei Orgânica do Município, o Vereador **VINICIO FERREIRA** PROPÕE à Câmara Municipal de Teresina a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Orlando Barbosa Paz Filho**.

O Senhor Orlando Barbosa Paz Filho possui graduação em MEDICINA pela Universidade Federal do Piauí (1998), graduação em DIREITO pela Universidade Estadual do Piauí (2008) e graduação em ADMINISTRAÇÃO pela Universidade Estadual do Piauí (1992). Pós-graduado em Contabilidade Avançada e em Direito Tributário.

Atualmente é médico com título de especialista em Gastroenterologia pela Federação Brasileira de Gastroenterologia FGB-AMB; e Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUI.

Conselheiro efetivo do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí (2004-2010); Ex-superintendente da Receita da Secretaria da Fazenda; Ex-Diretor da Unidade de Fiscalização; Ex-Coordenador do Grupo Operacional de Fiscalização de Substituição Tributária; Facilitador de Cursos de Legislação de ICMS pela ESAF; Facilitador de Cursos de Legislação de ICMS pela Escola Fazendária do Piauí – ESAFAZ; Facilitador de Cursos de Legislação de ICMS pela UESPI; Facilitador de Cursos de Legislação de ICMS na Pós-graduação em Auditoria Fiscal – CEUT; Facilitador de Cursos de Legislação de ICMS na Pós-Graduação em Contabilidade Tributária – IEMP; Facilitador de Cursos de Legislação de ICMS na Pós-Graduação em Direito Tributário – IEMP; Facilitador de Cursos de Legislação de ICMS-PB – IEMP; Facilitador de Cursos de Legislação Tributária Municipal – IEMP; Facilitador de Cursos de Legislação de ICMS pelo Curso Horizonte; Facilitador de Cursos de Legislação de ICMS pelo pré-Concursos; Facilitador de Cursos de Direito Tributário – CEV; Facilitador de Cursos de Legislação Tributária – CEV.

Pela grandeza de sua cidadania e em reconhecimento a sua contribuição social e para a educação e a saúde da comunidade teresinense, é que proponho à Câmara Municipal de Teresina, a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Dr. **Orlando Barbosa Paz Filho**.


VINICIO FERREIRA

Vereador do Município de Teresina-PI

